

EDITAL DIR 11/2021

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DA IGREJA CATÓLICA DO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO – ITF, PETRÓPOLIS-RJ, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021.**

O Diretor do Instituto Teológico Franciscano – ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Proposta de Reforma Agrária da Igreja Católica* do Instituto Teológico Franciscano – ITF, Petrópolis-RJ, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terças-feiras	19h às 21h	3, 10, 17 e 24/8	8 horas	Mínimo: 15 Máximo: 80	Até 28/7/2021	1 parcela de R\$ 50,00

§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <https://www.itf.edu.br>, e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O Curso será realizado nos dias 3, 10, 17 e 24 de agosto de 2021, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, visando ao cenário atual de pandemia, causada pela COVID-19.

§ 3.º O Curso é destinado a estudantes de graduação e pós-graduação e demais pessoas interessadas no assunto.

§ 4.º O Curso tem como objetivo introduzir os alunos acerca da questão agrária no Brasil, permitindo-lhes conhecer os aspectos gerais de como foi feita a distribuição de terras e como a Igreja Católica, entre os anos 1950 e 1964, elaborou uma proposta de reforma agrária com a finalidade de refletir sobre a urgência do tema, mas também conter o avanço das ideias do PCB (Partido Comunista Brasileiro), que pregava: “reforma agrária na lei ou na marra”.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 50,00, no ato da inscrição.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 2 de agosto de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br) até o primeiro dia de aula: Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.

**§ 1.º** Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.

**§ 2.º** O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

**Parágrafo único.** Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 2 de agosto de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 17 de agosto de 2021.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 1.º de julho de 2021.

Frei Ivo Müller  
Diretor do Instituto Teológico Franciscano